



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA Nº. 06/2025

**ALTERA O PROJETO DE LEI Nº 040/2025, QUE
“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL (PPA)
PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**A VEREADORA SIGNATÁRIA, COM ASSENTO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado
do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas
regimentais,**

Art. 1º. Fica acrescido no Órgão e Unidade abaixo discriminado, constante dos anexos que integram o Projeto de Lei nº 040/2025, a seguinte Ação/Produto em destaque:

Órgão	002 – Prefeitura Municipal de Vila Valério						
Unidade	004 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural						
Programa	0019 – Cemitérios e Serviços Funerários						
Objetivo	Promover a conservação, limpeza e manutenção dos cemitérios, capelas mortuárias e serviços funerários						
Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
XXX - Aquisição de Terreno e Construção de Cemitério no Distrito de São Jorge da Barra Seca	Unidade	A	Meta Física Valor	500.000,00	0,00	0,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º. Para a realização dos recursos necessários à alteração de que trata o artigo anterior faz-se necessária a adequação no Programa 0016 da Unidade 004 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, a saber:

Órgão	002 – Prefeitura Municipal de Vila Valério						
Unidade	004 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural						
Programa	0016 – Praças, Parques e Jardins						
Objetivo	Construir, reformar e revitalizar praças, parques e jardins públicos, ampliando e melhorando os espaços e convivência comunitária do Município						
Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo		2026	2027	2028	2029
1.009 – Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins no Município Praças e parques construídos	Unidade	P	Meta Física Valor	2.050.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00

Câmara Municipal de Vila Valério - ES, em 11 de dezembro de 2025.

EDIVANIA DEMONER
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a inclusão de mais uma ação “Aquisição de Terreno e Construção de Cemitério no Distrito de São Jorge da Barra Seca”, no Programa 0019 – Cemitérios e Serviços Funerários, no Projeto de Lei nº 040/2025, que “Dispõe Sobre o Plano Plurianual (PPA) para o Quadriênio 2026-2029 e Dá Outras Providências”.

A pretensão encontra amparo na Indicação nº 15/2025, apresentada em 31 de março do corrente ano, de minha autoria, objetivando “adquirir um terreno e construir um Cemitério Público na Sede do Distrito de São Jorge da Barra Seca, em cumprimento ao preconizado no parágrafo único do artigo 185 da Lei Orgânica Municipal, bem como em atendimento à reivindicação dos moradores e também de munícipes que possuem familiares naquela localidade”, os quais somam mais de 100 (cem) assinaturas, conforme o requerimento acostado na Indicação mencionada.

EDIVANIA DEMONER

Vereadora